



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 13 / 06 / 17

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 076/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do Ofício n.º 021/2017-GAB, de 06/06/2017 (protocolo n.º 2017.7.003873-1) pelo Dr. **JOSÉ RONALDO PEREIRA SALES**, Juiz de Direito da Comarca de Tomé-Açu e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2016.7.000739-9), instaurado por meio da Portaria n.º 022/2017-CJCI, de 24/02/2017;

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado em desfavor do Senhor **IVAN MARVIO BARBOSA DA SILVA**, Agente de Segurança lotado na Vara Única da Comarca de Tomé-Açu, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 08 de junho de 2017.

Des<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior